

ATAS
Ata número 484

Folha 50

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2023, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial.

Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia.

Ponto Único - Na reunião extraordinária realizada a treze de novembro, o Executivo deliberou por unanimidade adjudicar a execução da "Empreitada de Requalificação da Av. de S. João em Pereiras – GF 602" – Procedimento pré-contratual CP n.º 03/2023, no âmbito do Procedimento de Concurso Público CP/3/2023, à empresa Persovias, Lda., contribuinte n.º 509 104 673, com sede na Rua Principal, nº 53, Portela – Couto de Cima, Concelho de Viseu, pelo montante de 301.503,06€ (trezentos e um mil quinhentos e três euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberou ainda notificar o adjudicatário da decisão e para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP, no prazo de 10 dias e prestar uma caução no valor de 15.075,15 euros, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP.

Não tendo sido rececionados os documentos de habilitação dentro do prazo estipulado, o Executivo entendeu prorrogar por mais 4 dias o prazo de entrega, sendo o novo prazo coincidente com o prazo de entrega dos documentos que materializassem a confirmação da prestação da caução: 2023-11-30 23h59m

Apesar dessa benesse, não foram entregues os documentos necessários, nem comprovada a prestação da caução, pelo que deliberou o Executivo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86º e n.º 1 do artigo 91º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP)(versão atualizada), declarar a caducidade da adjudicação e, nos termos do n.º 2 do artigo 86º do citado diploma legal, notificar o adjudicatário da decisão e conceder-lhe um prazo de dois dias para que se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia. Mais deliberou comunicar os factos ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., de acordo com o plasmado no nº3 do artigo 91º do mesmo diploma legal.

Decorrido que está o prazo de dois dias, concedido extraordinariamente, no dia 05 de dezembro de 2023, constata-se que o adjudicatário não se pronunciou, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Assim, o Executivo delibera, por unanimidade, determinar a caducidade da adjudicação nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86º e n.º 1 do artigo 91º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, depois de esgotado o prazo concedido nos termos do n.º 2 do artigo 86º do mesmo diploma legal e abrir (artigo 36º, n.º 1 do CCP) um novo procedimento de Concurso Público para a execução da empreitada "Requalificação da Av. de S. João em Pereiras – GF 602" – Procedimento pré-contratual CP n.º 04/2023, de acordo com a aprovação dos documentos registada no ponto três da ata nº 479 de cinco de setembro de 2023

E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas vinte e uma horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21:00 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste.

O Presidente

Secretário

A Tesoureira